

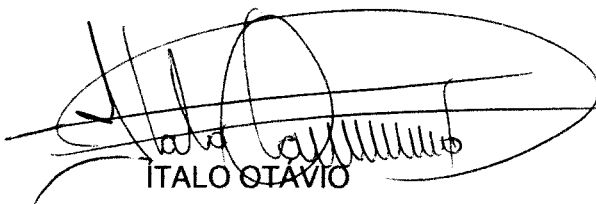


**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA GABINETE VEREADOR ITALO OTAVIO.**

PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, NO ÂMBITO DO QUE NOS CABE APRECIAR EMITIMOS PARECER SOBRE O **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 166/2023**, DE AUTORIA DO **VEREADOR ADJALMA GONÇALVES** DISPÕE SOBRE: **“GARANTE A PESSOAS COM OBESIDADE, OBESIDADE SEVERA OU OBESIDADE MÓRBIDA, ATENDIMENTO PRIORITÁRIO E ACESSO AOS SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, BANCÁRIOS, ÓRGÃOS PÚBLICOS, CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO E OUTROS QUE EXIJAM PERMANECER EM FILAS OU OUTRO MÉTODO SIMILAR PARA ATENDIMENTO”**. AO COMPULSARMOS OS AUTOS, ESTA COMISSÃO ACOMPANHA E MANIFESTA-SE FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR.

BOA VISTA-RR, 13 DE SETEMBRO DE 2023.


ITALO OTAVIO
PRESIDENTE


INSP. DANIEL MANGABEIRA
VICE-PRESIDENTE


VERTHAGO FOGAÇA
MEMBRO